

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: hz1dmqp0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/03/2022 Projeto de resolução nº 138/2022 Protocolo nº 3675/2022 Processo nº 623/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FERNANDO  
ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O senhor Fernando Alves de Oliveira Spadacio é natural de São José do Rio Preto/SP, nascido no dia 15/07/1980. Inicialmente, podemos discrever a grande relação de Fernando com o estado de Mato Grosso através de seu pai, Célio Spadacio, que fez parte do Serviço Público do Estado de Mato Grosso – MT e teve de se mudar para cá muito cedo, e, atualmente, se encontra aposentado como Perito Odontologista do Estado em que reside.

Fernando possui relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) – cerca de mais de 23 (vinte e três) anos de efetivo na Polícia Militar e atualmente pertence a Diretoria de Saúde (DSAU-PMMT). Além disso, também foi voluntário na jornada de apoio ao Gefron na Operação Hórus Vigia MT, em prol a sociedade mato grossense.

Formado no Curso de Formação de Soldado, conclusão de curso no dia 27 de novembro de 1998.

Realizou o Curso a Distância: Fundamentos para Repressão ao Narcotráfico e ao Crime Organizado, pela UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA (2021).

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

Terapeuta em Comportamento Humano (PNL TRAINING PRACTITIONER)

Fernando também possui diversos reconhecimentos por seus serviços, como:

Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Cuiabá/MT, em razão dos trabalhos realizados frente à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e pelas eméritas conquistas em campeonatos nacional de Boliche (2015);

Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Cuiabá/MT, em razão dos relevantes serviços prestados na COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMMT, relevante repartição da gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso atuando no apoio e amparo ao policial militar e sua família nos momentos de maiores aflições.

Moção de Aplausos pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pela sua dedicação, compromisso e empenho nos trabalhos do Serviço Social da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que completa 13 anos de serviço em prol dos policiais e seus familiares.

Portanto, mesmo que seus pais naturalmente sejam todos do Interior de São Paulo, o senhor Fernando possui grande parte do seu DNA de cidadão mato-grossense, onde construiu uma família, tendo uma esposa e dois filhos cuiabanos, respectivamente: Leda Pedrosa de Oliveira, Lucas Marques de Oliveira Spadacio e Maria Fernanda Marques de Oliveira Spadacio.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2022

**Faissal**  
 Deputado Estadual